A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32/09

Concede Medalha de Mérito Esportivo às alunas e aos técnicos das equipes femininas de futsal dos colégios Objetivo – São Vicente e Integração pela conquista do primeiro e segundo lugares da 7.ª Copa TV Tribuna de Futsal Escolar.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo às alunas e aos técnicos das equipes femininas de futsal dos colégios Objetivo – São Vicente e Integração pela conquista do primeiro e segundo lugares da 7.ª Copa TV Tribuna de Futsal Escolar.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de dezembro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 33/09
Proc. n.º 372/09

sg